

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700097

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURIÚVA

CNPJ: 01.590.036/0001-35

SIT: 31319

ESCOLA: ESCOLA RODRIGUES FERREIRA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Pref. Tobias José Borges, 50 - LOTEAMENTO MARIA JOSÉ

FONE: (43) 3545-1452

email: curiuva@apaopr.org.br

Presidente: Ciro Luiz Constanski

Rg do Presidente: 4.995.906-0

CPF do Presidente 822.745.339-20

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 88 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 3.148.654,17

Rend Aplicações: 28.755,96

Total Geral 3.177.410,13

(três milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e treze centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: TELEMACO BORBA

MUNICÍPIO: CURIÚVA

SIT: 31319

TERMO: 201700097

Protocolo 15.775.383-5

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700097

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 88 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 88 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 78.940,66	R\$ 0,00	R\$ 78.940,66
2	Março	2017	R\$ 61.522,42	R\$ 0,00	R\$ 61.522,42
3	Abril	2017	R\$ 61.522,42	R\$ 0,00	R\$ 61.522,42
4	Maio	2017	R\$ 61.522,42	R\$ 0,00	R\$ 61.522,42
5	Junho	2017	R\$ 61.522,42	R\$ 0,00	R\$ 61.522,42
6	Julho	2017	R\$ 77.362,42	R\$ 0,00	R\$ 77.362,42
7	Agosto	2017	R\$ 61.522,42	R\$ 0,00	R\$ 61.522,42
8	Setembro	2017	R\$ 61.522,42	R\$ 0,00	R\$ 61.522,42
9	Outubro	2017	R\$ 61.522,42	R\$ 0,00	R\$ 61.522,42
10	Novembro	2017	R\$ 61.522,42	R\$ 0,00	R\$ 61.522,42
11	Dezembro	2017	R\$ 61.522,42	R\$ 0,00	R\$ 61.522,42
12	Janeiro	2018	R\$ 61.522,42	R\$ 0,00	R\$ 61.522,42
13	Fevereiro	2018	R\$ 81.129,09	R\$ 0,00	R\$ 81.129,09
14	Março	2018	R\$ 65.289,09	R\$ 0,00	R\$ 65.289,09
15	Abril	2018	R\$ 65.289,09	R\$ 0,00	R\$ 65.289,09
16	Maio	2018	R\$ 65.289,09	R\$ 0,00	R\$ 65.289,09
17	Junho	2018	R\$ 65.289,09	R\$ 0,00	R\$ 65.289,09
18	Julho	2018	R\$ 65.289,06	R\$ 0,00	R\$ 65.289,06
19	Agosto	2018	R\$ 19.093,33	R\$ 0,00	R\$ 19.093,33
20	Setembro	2018	R\$ 34.902,24	R\$ 0,00	R\$ 34.902,24
21	Outubro	2018	R\$ 19.093,33	R\$ 0,00	R\$ 19.093,33
22	Novembro	2018	R\$ 19.093,33	R\$ 0,00	R\$ 19.093,33
23	Dezembro	2018	R\$ 19.093,33	R\$ 0,00	R\$ 19.093,33

NRE: TELEMACO BORBA

MUNICÍPIO: CURIÚVA

SIT: 31319

TERMO: 201700097

Protocolo 15.775.383-5

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700097

24	Janeiro	2019	R\$ 88.723,18	R\$ 0,00	R\$ 88.723,18
25	Fevereiro	2019	R\$ 88.723,18	R\$ 0,00	R\$ 88.723,18
26	Março	2019	R\$ 105.646,43	R\$ 15.293,80	R\$ 120.940,23
27	Abril	2019	R\$ 88.723,18	R\$ 0,00	R\$ 88.723,18
28	Maio	2019	R\$ 88.723,18	R\$ 0,00	R\$ 88.723,18
29	Junho	2019	R\$ 88.723,18	R\$ 0,00	R\$ 88.723,18
30	Julho	2019	R\$ 88.723,21	R\$ 0,00	R\$ 88.723,21
31	Agosto	2019	R\$ 65.008,76	R\$ 0,00	R\$ 65.008,76
32	Setembro	2019	R\$ 78.934,76	R\$ 0,00	R\$ 78.934,76
33	Outubro	2019	R\$ 65.008,76	R\$ 0,00	R\$ 65.008,76
34	Novembro	2019	R\$ 65.008,76	R\$ 0,00	R\$ 65.008,76
35	Dezembro	2019	R\$ 65.008,76	R\$ 0,00	R\$ 65.008,76
36	Janeiro	2020	R\$ 65.008,76	R\$ 0,00	R\$ 65.008,76
37	Fevereiro	2020	R\$ 65.008,76	R\$ 0,00	R\$ 65.008,76
38	Março	2020	R\$ 83.112,56	R\$ 0,00	R\$ 83.112,56
39	Abril	2020	R\$ 65.008,76	R\$ 0,00	R\$ 65.008,76
40	Maio	2020	R\$ 65.008,76	R\$ 0,00	R\$ 65.008,76
41	Junho	2020	R\$ 65.008,76	R\$ 13.462,16	R\$ 78.470,92
42	Julho	2020	R\$ 65.008,76	R\$ 0,00	R\$ 65.008,76
43	Agosto	2020	R\$ 65.008,76	R\$ 0,00	R\$ 65.008,76
44	Setembro	2020	R\$ 83.112,56	R\$ 0,00	R\$ 83.112,56
45	Outubro	2020	R\$ 65.008,76	R\$ 0,00	R\$ 65.008,76
46	Novembro	2020	R\$ 65.008,76	R\$ 0,00	R\$ 65.008,76
47	Dezembro	2020	R\$ 130.017,52	R\$ 0,00	R\$ 130.017,52
TOTAL			R\$ 3.148.654,17	R\$ 28.755,96	R\$ 3.177.410,13

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 2.488.910,96
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 199.352,77
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 328.426,44
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 6.433,15
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 2.548,11
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 20.972,32
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 12.279,87
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 4.254,92
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 17.884,44
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 5.389,29
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 5.324,95
92	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 4.184,59

NRE: TELEMACO BORBA

MUNICÍPIO: CURIÚVA

SIT: 31319

TERMO: 201700097

Protocolo 15.775.383-5

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700097

95	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	R\$ 1.037,77
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 2.368,23
209	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 2.123,43
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 15.951,66
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 22.611,85
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 6.690,30
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 2.251,72
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 5.364,56
333	4.4.90.52.38 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	R\$ 4.731,25
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 13.405,39
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 1.880,00
73	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 1.432,16
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 1.600,00
TOTAL		R\$ 3.177.410,13

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Otilia Chmilouski Taraciuk

Gestor - CPF 584.273.419-20

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Ciro Luiz Constanski

Presidente

NRE: TELEMACO BORBA

MUNICÍPIO: CURIÚVA

SIT: 31319

TERMO: 201700097

Protocolo 15.775.383-5

Página 4

Documento: **31319_Curiuva.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Ciro Luiz Constanski** em 10/08/2020 09:33, **Glaucio Roberto Dias** em 27/08/2020 15:31.

Assinado por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em 27/08/2020 20:48.

Inserido ao protocolo **15.775.383-5** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 06/08/2020 16:12.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ef0006e73b8fdd280f66c68683392624.